



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0037/2018.

Institui a Semana de Incentivo aos Estudos e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Semana de Incentivo aos Estudos, a ser realizada na semana em que estiver inserido o dia 11 de agosto de cada ano, em alusão ao Dia Nacional do Estudante.

Parágrafo único. A Semana de Incentivo aos Estudos fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 2º O objetivo da Semana de Incentivo aos Estudos é a conscientização da importância dos estudos para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, bem como de suas famílias.

Art. 3º Durante a Semana de Incentivo aos Estudos poderão ser realizados ciclos de palestras nas escolas municipais, com programação voltada para a explanação e o acompanhamento de métodos de otimização e de organização dos estudos dos alunos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, a partir da publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE outubro DE 2018

Presidente